



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VIII - Edição nº 00768 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
824858DCD5239E8DE4FC6D5925708424

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 157/2022 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA Nº 157/2022 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA Nº 158/2022 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A) FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157/2022

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
+ FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **IEDA FERANDES FARIAS**, matrícula sob nº 0009, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 2º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **REASILVA COELHO PIMENTEL**, matrícula sob nº 0041, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (período) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2012, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

**Art. 3º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIANA RODRIGUES COELHO**, matrícula sob nº 1258, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2016 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

**Art. 5º** - Conceder ao(a) Sr.(a). ALBA CRISTINA ALVES ROCHA, matrícula sob nº 120, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 1º (primeiro), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

**Art. 6º** - Conceder ao(a) Sr.(a). GILDONEIA VIEIRA NEIVA, matrícula sob nº 335, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 7º** - Conceder ao(a) Sr.(a). MARTA GEANE MARINS ARAUJO, matrícula sob nº 0032, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1996 até 2016, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**

*Capital da Amizade*

**Art. 8º** - Conceder ao(a) Sr.(a). JOILDA SILVA MACHADO, matrícula sob nº 0075, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
824858DCD5239E8DE4FC6D5925708424

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**Art. 9º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 128, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

**Art. 10º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **MACELO ALVES ROSA**, matrícula sob nº 358, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 11º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **DILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula sob nº 158, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 4º (quarto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

**Art. 12º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
25 de março de 2022

*Capital da Amizade*  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
824858DCD5239E8DE4FC6D5925708424

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 157/2022

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
FUNCIONÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **IEDA FERANDES FARIAS**, matrícula sob nº 0009, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 2º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **REASILVA COELHO PIMENTEL**, matrícula sob nº 0041, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (período) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2012, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

**Art. 3º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIANA RODRIGUES COELHO**, matrícula sob nº 1258, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2016 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

**Art. 5º** - Conceder ao(a) Sr.(a). ALBA CRISTINA ALVES ROCHA, matrícula sob nº 120, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 1º (primeiro), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 02/01/2023**.

**Art. 6º** - Conceder ao(a) Sr.(a). GILDONEIA VIEIRA NEIVA, matrícula sob nº 335, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 7º** - Conceder ao(a) Sr.(a). MARTA GEANE MARINS ARAUJO, matrícula sob nº 0032, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1996 até 2016, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**

*Capital da Amizade*

**Art. 8º** - Conceder ao(a) Sr.(a). JOILDA SILVA MACHADO, matrícula sob nº 0075, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**Art. 9º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 128, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/04/2023**.

**Art. 10º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **MACELO ALVES ROSA**, matrícula sob nº 358, ocupante do cargo de Professor(a) Regente de Classe, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 11º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **DILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula sob nº 158, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 4º (quarto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

**Art. 12º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
25 de março de 2022

*Capital da Amizade*  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
824858DCD5239E8DE4FC6D5925708424



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 158/2022

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **BARBARA REGINA SODRE BARRETO**, matrícula sob nº 1395, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 2º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**, matrícula sob nº 187, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**Art. 3º** - Conceder ao(a) Sr.(a) **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula sob nº 905, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 04º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 05º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
25 de março de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

**BARRA  
DO MENDES**  
PREFEITURA  
*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
824858DCD5239E8DE4FC6D5925708424